

## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB nº. 032/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

### RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora VALDETE VALE CARVALHO, Professora, portadora do CPF 320.024.913-72 e RG 691.925 SSP/PI, pelo período de 02/03/2020 a 02/06/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal

Portaria GAB nº. 034/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

### RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTANA, Técnico de Enfermagem, portadora do CPF 041.392.733-48 e RG 3.008.493 SSP/PI pelo período de 02/03/2020 a 02/03/2022.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB nº. 033/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

### RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, ao servidor GEOVANE COSTA SOUSA, Professor, portador do CPF 849.577.003-20 e RG 1.863.859 SSP/PI pelo período de 03/03/2020 a 03/03/2022.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal

Portaria GAB nº. 035/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

### RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor FRANCISCO SALES SILVA, Professor, portador do CPF 821.903.133-68 pelo período de 16/03/2020 a 16/09/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal